



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4272º/2024.

O SECRETARIA DE SAUDE, CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE. REF. AO EXERCÍCIO DE 2024..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento MANUT. DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 310   | 13    | 13      | 10     | 301       | 1132     | 328  | 3.3.90.39 | 331   | Municipal | 660,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/1338-48, estabelecida no endereço AVN GOIAS, PCA TRABALHADOR, 142, centro, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | TARIFA BANCARIA       |       | 1,00  | SO    | 660,00         | 660,00         |
|           |                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 660,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE de IPORÁ-GO, aos 25/01/2024.

---

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA  
SECRETARIA DE SAUDE